



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari
Varas do Trabalho de Araguari

**PORTARIA CONJUNTA NFTARAG/1 E 2VTARAG N. 5,
DE 14 DE JULHO DE 2015**

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI E O JUIZ AUXILIAR EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores, por maioria, decidiram pela continuidade da greve, porém acatando as determinações contidas na [Portaria GP n 560 de 02/07/2015](#) do E.TRT desta Região;

RESOLVEM:

REVOGAR a [Portaria Conjunta 04/2015](#) retornando a contagem dos prazos processuais e a realização de audiências, a partir de 15/07/2015.

As atividades do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Araguari, permanecerão com patamar mínimo de 40% dos servidores, com atendimento no horário normal oficial de funcionamento.

Comuniquem-se a Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria Regional e a OAB - Subseção de Araguari, pelo meio mais urgente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada no Foro e nas 1ª e 2ª Varas de Araguari.

Araguari, 14 de julho de 2015.

Zaida José dos Santos

Juíza da 2ª Vara do Trabalho de
Araguari/Diretora do Foro

Marco Aurélio Ferreira Climaco dos Santos

Juiz Auxiliar no exercício da
1ª Vara do Trabalho de Araguari